

DECRETO 1373/2020

Publicação Nº 294237

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001373/2020
Data 18/08/2020**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 8.528,00 (oito mil quinhentos e vinte e oito reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000097	060002.1030100088.901 33903200000	Enfrentamento da emergência de Saúde no combate ao COVID-19 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1290000	4.728,00
0000053	060003.1030200082.030 33903900000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	3.800,00
TOTAL:				8.528,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 8.528,00 (oito mil quinhentos e vinte e oito reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000093	060002.1030100088.901 33903000000	Enfrentamento da emergência de Saúde no combate ao COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO	1290000	4.728,00
0000057	060003.1030200082.032 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	3.800,00
TOTAL:				8.528,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 18 agosto de 2020

ADEMAR SCHNEIDER